

ATO Nº 313/2016

Publicado no D. O.

de 07 / 10 / 2016

Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/09/2016, o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, em Substituição à Senhora Drieli Azeredo Ribas - Matrícula nº 41594, designada através do Ato nº 063/2016, publicado no Diário Oficial de 14/03/2016, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
002/2016	Arquiteton Arquitetura e Construção Eireli	25/01/2016	José Carlos de Oliveira Guimarães - Matrícula nº 14667

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 11 / 10 / 16
Carolina
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

